Resolução nº : 11553/2001
Protocolo nº : 10225/01
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK e SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES , relativo ao exercício financeiro de 2000, na importância de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 16 de outubro de 2001

RAFAEL IATAURO
Presidente

CÓPIA